



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2664/2018

“ DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE ABRIL DESTA ANO, POR CONTA DA PROGRAMAÇÃO FESTIVA QUE ANTECEDE O FERIADO DE 1º DE MAIO “ DIA DO TRABALHO “ ,NO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO”.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- I- Que o Município comemora como data magna de feriado Nacional o dia (01 de Maio “Dia do Trabalho”);
- II- A grande movimentação de visitas que antecede ao feriado em nossa comunidade por conta da programação festiva “Passeio Ciclístico e outras;

DECRETA:

Artigo 1º - FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas Municipais deste ano no dia **30 de ABRIL de 2018** em toda extensão territorial de Alvinlândia, devido a programação festiva que antecede o feriado de 1º de maio “Dia do Trabalho”.

Parágrafo Único. Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, AOS VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO



ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL